

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.766, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

PUBLICADO EM

23/12/2020  


*Declara de utilidade pública o Instituto  
Sidney Moraes Almeida-Instituto Sima.*

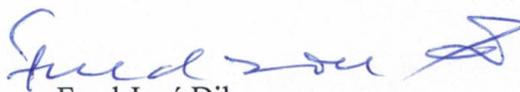
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a *Instituto Sidney Moraes Almeida-Instituto Sima*, organização social privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 32.217.839/0001-72, com sede na Avenida Veneza, nº 1.808, bairro Eldorado, Município de Ituiutaba-MG, tendo como finalidades estatutárias e sociais, no que concerne a atividade de defesa de direitos sociais.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, 17 de dezembro de 2020.



Fued José Dib

- Prefeito de Ituiutaba -



# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício nº 2020/205

Ituiutaba, 17 de dezembro de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba**  
**Av. 23, 1275**  
**38300-114 - Ituiutaba - MG**

Recebi: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_

**Assunto:** Encaminha cópia da Lei nº 4.766

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei nº 4.766/2020, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM/5.040/2020, que nos foi enviada para sanção através do ofício nº CM/686/2020, de 17 de dezembro de 2020, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Fued José Dib  
-Prefeito de Ituiutaba-